

INFORMAÇÃO DE:



Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico (Escrita e Oral)

3º Ciclo

Agrupamento de Escolas
Padre Vítor Melícias

FRANCÊS – LE II – Prova 16

Enquadramento Legal: *Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março, artigo 31º*

Ano letivo 2025/2026

1ª e 2ª FASE

O presente documento divulga a informação relativa à **Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico**, da disciplina de **FRANCÊS**, a realizar em **2026**, nomeadamente:

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho e *as Aprendizagens Essenciais*, homologadas através do Despacho n.º 6944-A/2018, de 18 de julho.

São objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a produção escrita e a interação/expressão orais, enquadradas nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos nas *Aprendizagens Essenciais* do 9ºano, nomeadamente, os conteúdos relacionados com as seguintes unidades temáticas: “C’est la rentrée”; “À mon âge”; “Les médias et moi”.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada em dois momentos distintos (1º momento: Prova Escrita/ 2º momento: Prova Oral) e cotada para 100 pontos.

PROVA ESCRITA:

É constituída por quatro grupos.

Grupo I - VOCABULÁRIO - Avalia-se o conhecimento do examinando ao nível do vocabulário relacionado com as unidades temáticas abordadas no 9ºano.

Grupo II - LEITURA - Avalia-se o desempenho do examinando no domínio da leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos diversificados.

INFORMAÇÃO DE:



Agrupamento de Escolas
Padre Vítor Melícias

Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico (Escrita e Oral)
3º Ciclo

FRANCÊS – LE II – Prova 16

Enquadramento Legal: *Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março, artigo 31º*

Ano letivo 2025/2026

1ª e 2ª FASE

Grupo III - GRAMÁTICA - Avalia-se o desempenho do examinando na utilização de estruturas gramaticais específicas constantes nas *Aprendizagens Essenciais* do 9ºano;

Grupo IV - ESCRITA - Avalia-se o desempenho do examinando numa atividade de produção escrita. O aluno terá que produzir ou completar um pequeno texto coeso e simples acerca de um dos temas abordados nas aulas de Francês, relativo aos seus interesses, ligando uma série de elementos pequenos e discretos para formar uma sequência linear.

A prova escrita inclui itens de seleção (por exemplo: *escolha múltipla*, *completamento*, *associação* e *ordenação*) e itens de construção (por exemplo: *resposta restrita* e *extensa*).

PROVA ORAL:

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de compreensão oral, leitura e expressão/interação oral, que se desenvolvem em três momentos, através de guião que os examinadores devem seguir.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

PROVA ESCRITA:

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.
- As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.



**Agrupamento de Escolas
Padre Vítor Melícias**

INFORMAÇÃO DE:

Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico (Escrita e Oral)

3º Ciclo

FRANCÊS – LE II – Prova 16

Enquadramento Legal: *Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março, artigo 31º*

Ano letivo 2025/2026

1ª e 2ª FASE

- A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão, da coerência e do desenvolvimento temático.
- A resposta extensa (Grupo IV) é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

PROVA ORAL:

Para a classificação da prova oral serão utilizados os seguintes instrumentos e considerados os seguintes parâmetros:

Domínio	Parâmetros/critérios de classificação	Tipologia dos itens
1.COMPREENSÃO ORAL	As respostas erradas, ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.	- Itens de seleção (escolha múltipla ou complemento) sobre um um pequeno texto áudio.
2. LEITURA	Pronúncia correta; Fluência; Articulação das palavras.	Leitura em voz alta de um pequeno texto.
3. INTERAÇÃO/ EXPRESSÃO ORAL	Correção e Âmbito; Fluência; Desenvolvimento Temático; Interação.	Resposta oral a 5 questões relacionadas com a identificação pessoal e com a vida quotidiana.



INFORMAÇÃO DE:

Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico (Escrita e Oral)

3º Ciclo

Agrupamento de Escolas
Padre Vítor Melícias

FRANCÊS – LE II – Prova 16

Enquadramento Legal: *Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março, artigo 31º*

Ano letivo 2025/2026

1ª e 2ª FASE

4. MATERIAL AUTORIZADO

PROVA ESCRITA:

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são redigidas no enunciado, fornecido pelo estabelecimento de ensino, em formato que garanta o anonimato da prova.

É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

PROVA ORAL:

O material necessário é fornecido pelo júri da prova.

5. DURAÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA:

Tem a duração de 90 minutos.

PROVA ORAL:

Tem a duração máxima de 15 minutos.

6. LOCAL

Escola Básica Padre Vítor Melícias